

**SUMÁRIO**

<b>Decreto Legislativo</b>	<b>01</b>
DECRETO LEGISLATIVO Nº 0001 DE 19 DE JANEIRO DE/2017	01
DECRETO LEGISLATIVO Nº 0002 DE 19 DE JANEIRO DE 2017	01
DECRETO LEGISLATIVO Nº 0003 DE 19 DE JANEIRO DE/2017	02

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 0001 DE 19 DE JANEIRO DE/2017**

“Dispõe sobre o Termo Aditivo nº 02/2016”

Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Veneza- SC aprovou, e eu, ELOIR MINATTO, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica homologado o 2º Termo de Aditivo ao Convênio nº 02/2016, firmado entre o Município de Nova Veneza, por meio do Fundo Municipal de Saúde (FMS), e o Instituto de Saúde e Educação Vida, que dispõe sobre a cooperação financeira daqueles para manutenção das atividades do “Pronto Socorro” sob gerenciamento do referido Instituto.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Veneza – SC, 19 de janeiro de 2017.

ELOIR MINATTO  
PRESIDENTE

Registrado e Publicado nesta Secretaria em, 19/01/2017

DAIANA DA SILVA  
Secretária Executiva

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 0002 DE 19 DE JANEIRO DE 2017**



“Dispõe sobre o Convênio nº 001/2017”

Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Veneza- SC aprovou, e eu, ELOIR MINATTO, presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica homologado o Convênio nº 001/2017, firmado entre o Município de Nova Veneza e a Associação Feminina de Assistência Veneziana- AFAVE, que dispõe sobre a cooperação técnica e financeira entre o Município e a Afave, durante o exercício de 2017, de acordo com as obrigações recíprocas previstas no mencionado convênio.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Veneza – SC, 19 de janeiro de 2017

ELOIR MINATTO  
PRESIDENTE

Registrado e Publicado nesta Secretaria em, 19/01/2017.

DAIANA DA SILVA  
Secretária Executiva

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 0003 DE 19 DE JANEIRO DE/2017**

Dispõe sobre o Convênio 002/2017”

Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Veneza- SC aprovou, e eu, ELOIR MINATTO, presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica homologado o Convênio 002/2017, firmado entre o Município de Nova Veneza e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE, que dispõe sobre a cooperação financeira daquele para auxiliar o custeio de despesas com pessoal, alimentação, material didático, material de expediente, consumo de energia elétrica, consumo de água, manutenção de máquinas, equipamentos e dependências físicas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Nova Veneza – SC, 19 de janeiro de 2017.

**ELOIR MINATTO**  
**PRESIDENTE**

Registrado e Publicado nesta Secretaria em, 19/01/2017.

**DAIANA DA SILVA**  
Secretária Executiva

BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO  
BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO  
BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO  
BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO  
BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO  
BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO  
BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO  
BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO